



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC (NF) N.º 18.194.076/0001-60

Ofício n.º 72

Bocaina de Minas, 29 de Junho de 2022

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

ASSUNTO: Informação / Presta

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, vimos pelo presente informar que O conveniente (Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas) possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º); com referência ao Contrato de Repasse 1081.584-3/2021-SICONV 924129/2021– Pavimentação de Vias Rurais na estrada de ligação entre Bocaina de Minas e Resende.

Reiteramos protestos de admiração e respeito, e colocamo-nos à disposição.

LUZIMAR DE MOURA
BENFICA:425448666
91

Assinado de forma digital
por LUZIMAR DE MOURA
BENFICA:42544866691
Dados: 2022.06.29 15:21:52
-03'00'

LUZIMAR DE MOURA BENFICA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ: 04.236.049/0001-07

PROTOCOLO Nº 01

RECEBIDO EM: 30 / 06 / 20 22

Rua Capitão João Mariano Dias. Nº 86, Centro – Bocaina de Minas – MG - CEP 37.340-000

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

Tel: (32) 32941160 – fax – (32) 3294-1497

Jonas